



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa

REQUERIMENTO N° 22.089 /2022.

AUTOR: Deputado **João Gonçalves de Amorim Sobrinho**

Requer Votos de Aplausos ao Município de Curral de Cima, em Virtude da emancipação política, celebrado anualmente dia 05 maio, neste Estado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e ouvido o plenário, que seja encaminhado Voto de Aplauso ao Município de Curral de Cima, em Virtude da emancipação política, celebrado anualmente dia 05 de maio.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, de 03 de maio de 2022.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa parabenizar o Município de Curral de Cima, em Virtude da emancipação política, celebrado anualmente dia 05 maio.

O Município teve sua origem em uma propriedade da região, cujo dono Alferes Lisboa (de origem portuguesa) havia instalado dois currais para remanejamento de gado. Um deles estava situado em uma parte alta, nas proximidades de uma lagoa onde o gado bebia. Sempre que o curral da parte baixa ficava alagado devido as enchentes se dizia: 'levem o gado para o o curral de cima', ou seja para a parte mais alta das terras. É provável que o curral de baixo ficasse no sítio Alagadiço, pois até hoje sempre que chove, essa região fica alagada.

É importante ressaltar, que os currais não eram pequenas áreas em que os animais se aglomeravam, e sim o que conhecemos hoje como cercados - uma extensa região envolvida por cerca.

Em razão da boa localização, ali foram se instalando os trabalhadores da fazenda, e aos poucos surgiu o embrião de uma vila com a construção de uma capela (no sítio Capela), que foi destruída após o assassinato de um padre dentro da capela, precisamente no altar.

A população foi crescendo e se espalhando, e com a construção da Igreja de São Miguel em 1810, localizada hoje no centro da cidade, várias famílias foram se instalando e formando a Vila de Curral de Cima. Dentre estas famílias podemos destacar os parentes de Vidal de Negreiros (nascido em Pedra Furada), Antônio Fernandes Farias, Antônio Lisboa, Manoel Higino, João da Mata, Pedro Régis, Joaquim Pereira, Manuel dos Santos, Manuel Felipe dos Santos e Francisco Ribeiro.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

Distrito criado com a denominação de Curral de Cima, pela lei estadual nº 1943, de 10-01-1959, subordinado ao município de Mamanguape. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Curral de Cima, figura no município de Mamanguape. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 17-I-1991.

Elevado à categoria de município com a denominação de Curral de Cima, pela lei estadual nº 5930, de 29-04-1994, alterado pela lei estadual nº 6426, de 27-12-1996, desmembrado de Mamanguape. Sede no antigo distrito de Curral de Cima. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997. Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

É com muito orgulho e alegria que encaminho através desta Casa Legislativa o nosso Voto de Aplauso.

Que a decisão dessa casa seja dada a conhecer ao Prefeito do Município e Câmara de Vereadores do Município de Curral de Cima, neste Estado.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, de 03 de maio de 2022.

João Gonçalves *de Amorim Sobrinho*
Deputado Estadual